

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA****RETIFICAÇÃO****RETIFICA O EDITAL Nº 926/2024, PUBLICADO EM 26 DE JULHO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA no estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022 e aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/12/2022, informa a retificação do Edital nº 926/2024, publicado no sítio do INCRA em 26 de julho de 2024, referente à notificação de beneficiários que podem estar em situação de abandono no Projeto de Assentamento Córrego das Aroeiras, em Amontada, Ceará, processo administrativo nº [54000.048908/2024-17](#):

No item 6.1, do parágrafo 6, onde se lia: "Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono do Projeto de Assentamento Federal Lagoa dos Veados, em Amontada, Ceará, a mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuênciia do INCRA", leia-se: "Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono do Projeto de Assentamento Federal Córrego das Aroeiras, em Amontada, Ceará, a mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuênciia do INCRA:".

**Francisco Erivando Santos de Sousa**  
Superintendente Regional do Incra/CE – SR(CE)  
Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 31/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21209904** e o código CRC **BFEA896B**.

---

Referência: Processo nº 54000.048908/2024-17

SEI nº 21209904

Criado por [erivando.sousa](#), versão 2 por [erivando.sousa](#) em 31/07/2024 11:58:46.